



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 8 de maio de 2024.

Ofício GAPRE nº 205/2024
Ref: Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, venho solicitar os préstimos de V.Exa., bem como dos demais Pares dessa Casa de Leis, para que seja agendada a data de **27 de maio de 2024 (segunda-feira), às 10h**, com o propósito de realização de Audiência Pública para fins de demonstrar os resultados, **referente ao 1º Quadrimestre de 2024**, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, bem como o Art. 100, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Desta forma, solicito que sejam disponibilizados no Plenário, todo equipamento e pessoal necessários para a realização da audiência pública com transmissão on line, pela página da Câmara Municipal no Facebook/Youtube e no site oficial dessa Casa de Leis, e aproveito a oportunidade para convidar a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, a participar da audiência supracitada.

Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência e demais Pares aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\\Luc.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
CONFERE COM ORIGINAL
EM 10/05/24
HORA 11:18

ASSINATURA
DETLEG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Armação dos Búzios, 08 de maio de 2024.

Memorando nº 335/2024 SECSAU
Do: Gabinete do Secretário de Saúde
Para: Chefia de Gabinete

Assunto: Audiência Pública

Senhor Secretário,

Considerando o Art. 36. Da LEI COMPLEMENTAR 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, que determina que "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior [...]";

Considerando o Art. 100. da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 que determina que "O relatório detalhado do quadrimestre anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação";

Venho orientar que seja solicitado, junto à Casa Legislativa, o agendamento da Audiência Pública no dia **27 de maio de 2024 às 10h**, para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º Quadrimestre, do qual o período é de janeiro a abril de 2024, bem como seja solicitado o apoio da ASCOM, para a sua ampla divulgação.

Cordialmente, reitero os votos de estima consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 24499

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

08/05/24
Graciane de S. Pereira
Subgerente
Matrícula nº 23280

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde
Estrada da Usina, 600 - Centro - Armação dos Búzios/RJ
CEP: 28.950-000
CNPJ: 01.616.171/0001-02